

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	X Ordinária	N.º 08
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 09/09/2014	
Referência	: Processo nº 167430/2014	
Interessado	: Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga	

EMENTA: Denúncia contra os Arquitetos: Bruno Caetano de Souza; Rafael Luciano Roos; Renata Caetano Costa; Talita Guardieiro; Gabriela Canielas Gonçalves; Ricardo Cerqueira Pinto; Larissa Queiroz Noletto, Antônio Sergio de Mattos e Júlio Roberto Crossara Testa.

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga, e sendo relatado o voto do Conselheiro Relator Gunter Kohlsdorf Roland. **DECIDIU**, aprovar por unanimidade, o seguinte voto: “pela admissão da denúncia e pela abertura de processo disciplinar individualizado para cada arquiteto denunciado e notificação das partes para informar sobre a abertura do processo, dando prazo para os denunciados apresentarem defesa sobre a denúncia.”

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
**Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF**